

ressados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044866

Edital n.º 743/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal do Sabugal, a inquérito administrativo relativo à empreitada caminho turístico de acesso à nascente do Côa, de que foi empreiteiro António Saraiva & Filhos, L.ª, com sede na Pedreira do Piornal, Arrifana, Estrada Nacional n.º 16, 6300-035 Guarda, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista, da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044886

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16 947/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de psicologia — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas, foram, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Junho de 2007, nomeados definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, como psicólogos de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Ercília Maria Gomes Duarte e Hugo Alves Cruz, devendo os nomeados apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611045156

Aviso n.º 16 948/2007

Processo n.º 903/2007/URB — IMOSSEPOL — Imobiliária, S. A.

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 3 e anulação do lote 4 do alvará de loteamento n.º 12/91, emitido em 31 de Julho de 1991, que consiste em anular o lote 4, cuja área será integrada no lote 3, e o aumento do número de pisos para cave + + rés-do-chão + andar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 01432/130295 e 01433/130295 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2811 e 2812, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611045270

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 16 949/2007

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 029/GAP/2007, de 3 de Agosto de 2007, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 26 de Julho de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública a alteração ao loteamento municipal Quarteirão do Anfiteatro — Alvalade, mantendo-se a área de intervenção, com alteração da localização e da área dos lotes e do número de fogos, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os municípios sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de loteamento disponível nos Paços do Município na DGU e na Junta de Freguesia de Alvalade.

16 de Agosto de 2007. — O Vereador, *José Rosado*.

2611045003

Aviso n.º 16 950/2007

Aplicação de pena disciplinar

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 26 de Julho de 2007 do órgão executivo deste município, foi aplicada a pena de demissão ao funcionário Américo Pereira Fernandes Diogo, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2007.

A pena de demissão determinou a vacatura de um lugar de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044906

Aviso n.º 16 951/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 14 de Maio de 2007, foi deferido o pedido de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, solicitado por Maria Elisa Ferreira Arvanas Ribeiro, assistente administrativa principal, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044902

Aviso n.º 16 952/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 19 de Março de 2007, foi deferido o pedido de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31

de Março, solicitado por Isabela de Assunção Matos Aleixo Silveira, técnica de turismo de 2.ª classe, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044904

Aviso n.º 16 953/2007**Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 28 de Fevereiro de 2007, foi exonerado, por motivo de incompatibilidade de funções, Daniel Candeias Alcaçarenho Felizardo, encarregado de parque de máquinas, viaturas automóveis ou de transportes, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044928

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 16 954/2007**

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior generalista — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador Rui Manuel Higino José de 10 de Agosto de 2007, Pedro Miguel Pires Ramos foi nomeado, provisoriamente, para o provimento do lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior generalista, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no artigo 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro) e no artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611044889

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso (extracto) n.º 16 955/2007**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Agosto de 2007, foram admitidas a estágio, para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (turismo), as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso efectuado, respectivamente Ana Sofia Leonardo Máximo e Sandrine Gomes Ataíde dos Santos.

27 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611045188

Aviso (extracto) n.º 16 956/2007

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 12 de Março de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares:

Referência A — quatro lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Referência B — um lugar de jardineiro;

Referência C — um lugar de coeiro.

2 — Legislação aplicável aos concursos — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade:

Referência A — o concurso é válido para os lugares indicados, esgotando-se com o seu preenchimento;

Referência B — o concurso é válido para o lugar indicado e para os que vagarem no período de um ano;

Referência C — o concurso é válido para o lugar indicado esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdos funcionais — são os constantes no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será a área do município de Torres Vedras, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões aplicáveis da tabela indicatória, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos abaixo indicados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, de acordo com o estipulado nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão aos concursos:

Referência A:

Posse de escolaridade obrigatória;

Carta de condução adequada;

Referência B:

Posse de escolaridade obrigatória;

Comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, conforme estatui o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção;

Referência C:

Posse de escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Avenida de 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, telefone, etc.);

b) Identificação do concurso a que se candidata (referência), identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Habilitações literárias;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

7.1 — Juntamente com o requerimento, em todos os concursos, deverão ser apresentados, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) Cópia da carta de condução (para os candidatos ao concurso com a referência A);

e) Documento original ou cópia, comprovativo da formação ou experiência profissional referida no n.º 6.2 (referência B).

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção para os três concursos — a selecção dos candidatos será feita através dos seguintes métodos: prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.